



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 178, de 04 de julho de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998, resolve:

Art 1º. Remover, a pedido MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPEcad Nº. 90997, Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão III, de acordo com o Art 36, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Nº. 8.112/90, com a redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, da Coordenação Regional de Vilhena, da Superintendência Adjunta de Operações para área de livre comercio de Guajar-mirim da mesma Superintendência.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES